



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 457, DE 16/02/2023

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NA
SECRETARIA DA CÂMARA.**


O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba/MG, no uso de suas prerrogativas legais, tendo em vista os arts. 40, inciso XXXVII, e 279, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Pomba;

RESOLVE:

Art. 1º Em função dos festejos de carnaval ficam declarados ponto facultativo na secretaria da Câmara Municipal os dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba/MG, 16 de fevereiro de 2023;
256º da Fundação e 191º da Emancipação.


VEREADOR MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS
Presidente da Câmara

- Publicado por afixação na portaria, quadro próprio da Câmara Municipal e no site www.riopomba.mg.leg.br/leis/legislacao-municipal em 16 de fevereiro de 2023.


RAMON MACHADO DE OLIVEIRA
Coordenador do Legislativo